



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga

Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial “Profª Edméia Daltri Goeldner”

CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública

Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79

Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09

PUBLICADO 21/09/82

PLANO DE TRABALHO

*SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS*

Prefeitura Municipal de Cosmorama

Votuporanga, 31 de Janeiro de 2020.

guedes



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga

Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"

CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública

Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79

Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09

PUBLICADO 21/09/82

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Colaboração

Fomento

1.2. DA AÇÃO:

Serviço

Projeto

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)/ENTIDADE:

Nome: Associação de Pais dos Amigos e Excepcionais de Votuporanga

CNPJ: 45.166.030/0001-00

Endereço: R: Tiete

Número: 4860

Complemento:

Bairro: Parque São Pedro

CEP: 15.500-186

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17) 3426-8490

E-mail: apaevotuporanga@hotmail.com

Site: APAE Votuporanga

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE/OSC:

Nome: Márcia Cardoso Luqueti Gianoti

RG: 11.362.187-5

CPF: 075.271.178-42

Endereço: R: Javari

Número: 3211

Complemento: Apto. 04

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.501-220

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3422-4335

Celular: (17) 99744-1150

E-mail: presidente.apaevotu@outlook.com

Data do início do mandato: 02/01/2017

Data do término do mandato: 31/12/2019

OBS: Novo mandato será de 02/01/2020 à 31/12/2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09
PUBLICADO 21/09/82

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Nome: Aparecida Pereira de Moura Ribeiro

Cargo/Função: Pedagoga

Formação Profissional: Licenciatura Plena em Pedagogia com Administração de 1º. e 2º. Grau

Nº do Órgão de Classe: MEC 19.457

Endereço: Rua Tietê

Número: nº 3189

Complemento:

Bairro: Santa Eliza

CEP: 15.505--186

Município: Votuporanga

Telefone:

Celular: (17) 99715.7271

E-mail: s.socialapae@hotmail.com/cidinhaapae@hotmail.com

1.6. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA DE TRABALHO:

Nome: Thássia Cristina Esteves Santana

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Graduada em Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: CRESS: 42.415

Endereço: Rua. Rondônia

Número: nº 4395

Complemento: -

Bairro: São Judas Tadeu

CEP: 15500-063

Município: Votuporanga/SP

Telefone: -

Celular: (17) 99131-4614

E-mail: s.socialapae@hotmail.com

II - SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/OSC:

- Famílias
- Idoso
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- População de Rua/Migrante
- Outros

III - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

O Serviço oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09
PUBLICADO 21/09/82

potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

IV – PRAZO DE EXECUÇÃO:

O serviço será executado no exercício de 2020.

V–META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Atender a 16 atendidos com faixa etária de 0 a 60 anos ou mais com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual) que necessitam de apoio constante e seus familiares, conforme a necessidade do município poderá solicitar inclusão para seus atendidos.

VI - JUSTIFICATIVA:

Historicamente as pessoas com algum tipo de deficiência, seja física, sensorial, intelectual foram ignoradas por um sentimento de indiferença e preconceito nas mais diversas sociedades e culturas.

Temos observado uma mudança tímida dos paradigmas sociais nos últimos anos em relação às diferenças, mas ainda é possível se deparar com tratamento indiferente ou discriminatório em relação à pessoa com deficiência, não somente na sociedade, mas, inclusive na família, que cerceiam o desenvolvimento de suas capacidades e habilidades e inibem a expansão de suas potencialidades violando assim, sobretudo, a sua dignidade humana.

Sabemos que a deficiência é uma condição complexa cuja compreensão deve atravessar o aspecto meramente biológico desta condição para o modelo sociológico. Ou seja, a deficiência deve ser entendida como resultado da interação da pessoa com o conjunto do meio social com o qual ela se relaciona.

Pensando a deficiência como uma questão relacional e sabendo que atualmente há 7 bilhões e 300 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência no planeta e isto representa apenas 15% da população, onde estão?

Certamente as pessoas com deficiência ainda encontram-se isoladas da convivência social com o seu direito humano ferido pelas dificuldades de vencer a discriminação em uma sociedade que culturalmente exclui os diferentes.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga

Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial “Profª Edméia Daltri Goeldner”

CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública

Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79

Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09

PUBLICADO 21/09/82

Contudo analisando alguns documentos nacionais e internacionais temos uma noção da transformação pela qual passou o conceito de deficiência e seu significado para as pessoas deficientes e para a sociedade, bem como, nos faz perceber, gradativamente, como papel do meio ambiente foi sendo incluído na definição de deficiência.

De acordo com a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes aprovada pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas em 09/12/75, o termo “*peessoas deficientes*” refere-se a qualquer pessoa incapaz de assegurar por si mesma, total ou parcialmente, as necessidades de uma vida individual ou social normal, em decorrência de uma deficiência, congênita ou não, em suas capacidades físicas ou mentais. (CRESPO, 2011)

Em 09 de setembro de 1999, em Londres, Grã-Bretanha, foi aprovada pela Assembléia Governativa da Rehabilitation International, foi aprovada a Carta para o Terceiro Milênio que exortou o mundo a aceitar a deficiência como uma parte comum da variada condição humana. (CRESPO, 2011)

CRESPO, 2011 cita também que de acordo com a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa Portadora de Deficiência, aprovada, também no ano de 1999, pela Organização dos Estados Americanos (OEA), conhecida como Declaração de Guatemala, *a qual foi ratificada e transformada em lei pelo Congresso Brasileiro através do Decreto Legislativo Nº 198 e promulgada pela Presidência da República do Brasil, pelo Decreto Nº 3.956, em 8 de outubro de 2001,*

o termo “deficiência” significa uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, no dia 6 de dezembro de 2006, e aprovada, no dia 9 de julho de 2008, pelo Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº. 186, e tem a mesma validade de uma emenda constitucional, foi a primeira a ser lançada no século 21 sobre o tema direitos humanos e entra para a história pois reconhece *que a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras atitudinais e ambientais que impedem sua plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.*



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga

Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"

CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública

Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79

Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09
PUBLICADO 21/09/82

Crespo APUD Sasaki (2003), afirma que no Brasil, desde 2000, organizações de pessoas com deficiência, defendem o SER pessoa e possuir uma deficiência que não são "coisas" excludentes entre si. O detalhe é que a deficiência é indissociável da identidade da pessoa. Não faz sentido falar de pessoa e deficiência separadamente. Assim pessoas com deficiência sabem e podem fazer escolhas, tomar decisões e contribuir com seus talentos para mudar a sociedade rumo à inclusão de todas as pessoas com ou sem deficiência. Em conseqüência, os deficientes demandam aceitação como são, isto é, como deficientes.

Neste sentido a oferta de serviços especializados busca romper com a invisibilidade da pessoa com deficiência combatendo estigmas culturais que a inferiorizam prevenindo assim situações violadoras de direitos, mas sobretudo garantindo desenvolvimento pessoal, independência, autonomia, participação plena e efetiva inclusão social.

Dentro deste contexto podemos ressaltar que as APAES são OSCs (Organizações da Sociedade Civil), conforme a Lei nº. 13.019/2014, de assistência social que fazem parte da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS como prestadoras de serviços socioassistenciais complementares e como co-gestoras e co-responsáveis na luta pela garantia dos direitos sociais das Pessoas com Deficiência e suas famílias. Deste modo torna-se primordiais os serviços prestados pela APAE de Votuporanga que prioriza o atendimento das pessoas com diagnóstico de deficiência intelectual, múltipla e/ou com transtorno global do desenvolvimento e a oferta de ações socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº. 109 de 11 de novembro de 2009.

Sendo assim este **PLANO DE TRABALHO** visa dar o direcionamento e a sistematização das ações dos profissionais para a área de assistência social, visto que as pessoas com deficiências e suas famílias têm uma história de desassistência dos serviços essenciais pelas políticas públicas, além disso, esse público se caracteriza pela precariedade de cuidados familiares, pelo elevado-grau de estresse do cuidado familiar, pela constante desvalorização de sua capacidade, pelo seu isolamento social, confinamento, abandono, maus tratos e outras situações de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos humanos que comprometem o desenvolvimento de sua autonomia e independência e não promovem a melhoria de sua participação social, sendo o objetivo da estruturação dessas ações reverterem essa situação em favor dos atendidos da APAE.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga

Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"

CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública

Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79

Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09
PUBLICADO 21/09/82

De acordo com a Resolução nº. 34, de 28 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social, que define a habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência, no âmbito da integração à convivência social e comunitária no campo da assistência social somado à Tipificação de Serviços Socioassistenciais e ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Resolução nº 9 de 15 de Abril de 2014 e outros textos que compõem a legislação pertinente à área, a equipe de assistência social da APAE de Votuporanga, composta por Coordenador do Serviço, Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Cozinheira, Serviços Gerais, Cuidadores Sociais e Educadores Sociais, busca em sua atuação macro, identificar as necessidades e as especificidades dos atendidos e suas famílias, desenvolver as habilidades e as potencialidades, promover autonomia e inclusão social da pessoa com deficiência, seus familiares e/ou cuidadores valorizando a diversidade e reduzindo a sobrecarga da família e/ou cuidadores, decorrente da prestação de cuidados diários e prolongados.

Além disso, ainda no âmbito da assistência social na APAE de Votuporanga são oferecidos serviços de acompanhamento da família, que inclui acolhida e escuta qualificada da pessoa com deficiência e sua família, promoção da habilitação e da reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão à vida comunitária com vistas a reduzir as incapacidades, desenvolver as potencialidades para a vida independente, produtiva, autônoma, oportunizando a inclusão social e o acesso aos direitos e à participação efetiva na sociedade.

O atendimento individualizado à pessoa com deficiência e suas famílias é também ofertado na APAE àquelas famílias em condições desfavoráveis para acompanhamento em grupo, carecendo de uma intervenção específica devido à situação de risco social, entre outros. Neste sentido, é necessária a elaboração de um Plano de Acompanhamento Familiar que orientará a metodologia dos profissionais durante as intervenções, encaminhamentos e acompanhamento sistemático à família.

Ademais, a OSC disponibiliza de um quadro de colaboradores especializados para o cumprimento de outros serviços nas áreas da educação e saúde, complementando as ações da assistência social sendo: *fonoaudióloga, fisioterapeuta, pedagoga, diretora pedagógica e professores habilitados* no atendimento à pessoa com deficiência intelectual. Ainda contamos com a parceria da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga, que nos oferece atendimentos médicos, sobretudo nas especialidades de psiquiatria e odontologia, e a parceria da Unifev que nos fornece profissional de Nutrição e estagiários de diversos cursos acadêmicos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga

Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"

CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública

Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79

Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09
PUBLICADO 21/09/82

Cabe acrescentar que para garantir a qualidade de atendimento digno dispomos de uma infraestrutura organizada e adequada cujo gastos previstos com este serviço a ser desenvolvido por esta OSC levar-se-á em consideração a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 sendo: *Material de Consumo* (Combustíveis automotivos, Gêneros de alimentação, Material para festividade, Material de Expediente, Material de processamento de dados, Material de acondicionamento e embalagem, Material de cama, mesa e banho, Material de copa e cozinha, Material de limpeza e produção de higienização, Uniformes, tecidos e aviamentos, Material elétrico e eletrônico, Sementes, mudas de plantas e insumos, Material para manutenção de veículos, Gás engarrafado e Gêneros Alimentícios) *Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Pessoa Jurídica* (Serviços técnicos, Material e conservação de equipamentos, de veículos, de bens móveis e de bens imóveis, Serviço de limpeza e conservação, Serviços de energia elétrica e de água e esgoto).

VII - OBJETIVOS:

7.1. Objetivo Geral:

Desenvolver habilidades e potencialidades da pessoa com deficiência, bem como sua autonomia; respeitando suas limitações; promovendo a sustentabilidade no âmbito da assistência social, familiar e comunidade.

7.2. Objetivos Específicos:

- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- ✓ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;
- ✓ Oferecer a pessoa com deficiência condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial;
- ✓ Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadas de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- ✓ Desenvolver atividades culturais e recreativas visando o despertar de habilidades e potencialidades da pessoa com deficiência.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09
PUBLICADO 21/09/82

VIII-QUADRO DE METAS, ETAPAS E AÇÕES/ATIVIDADES:

Meta	Etapa	Especificação das Ações/Atividades	Indicador Físico	
			Unidade	Quantidade
Desenvolver aptidões, estimular habilidades e potencialidades da pessoa com deficiência, bem de sua família, considerando suas limitações buscando superando fragilidades e situações que impedem a independência e autonomia plena tanto dos atendidos quanto das suas famílias valorizando as subjetividades no universo plural da comunidade.	Etapa 1: Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; bem como à acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos.	TRABALHO SOCIAL DE APOIO E ORIENTAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIO E GRUPO DE CONVIVÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FAMÍLIAS E COMUNIDADE	Pessoas	16 atendidos, seus familiares e comunidade de acordo com o interesse
	Etapa 2: Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos contribuindo para a independência da pessoa com deficiência; proporcionar atividades e indicar estratégias aos cuidadores para o desenvolvimento de habilidades funcionais e conhecimentos importantes para tornar a pessoa com deficiência intelectual independente, produtiva e autônoma, considerando suas potencialidades e possibilidades de acordo com a sua vida familiar e social; ensinar, instruir e aperfeiçoar competências e atitudes adequadas para o convívio social; oportunizar a vivência das tarefas no cotidiano no ambiente da OSC denominadas AVD's (Atividade da Vida Diária) e AVP's (Atividade da Vida Prática), buscando desenvolver habilidades autônomas e melhorar a qualidade de vida dos atendidos; oferecer as pessoas com deficiência condições adequadas para o desenvolvimento de aptidões e estímulo ao potencial produtivo visando acesso e inclusão no mercado de trabalho.	PROGRAMA DE AUTOGESTÃO, AUTODEFENSORIA E FAMÍLIA	Pessoas	16 atendidos, seus familiares e comunidade de acordo com o interesse
	Etapa 3: Promover o lúdico (brincar/jogar) em atividades de interação social, visando potencializar o desenvolvimento dos aspectos social, afetivo, físico e motor; proporcionar atividades socioeducativas para o desenvolvimento de habilidades funcionais e conhecimentos que serão importantes para a conquista da independência e o bem estar dos atendidos.	OFICINA DE CONVIVÊNCIA E AMBIÊNCIA	Pessoas	16 atendidos, seus familiares e comunidade de acordo com o interesse



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09
PUBLICADO 21/09/82

IX- METODOLOGIA DAS METAS, ETAPAS E AÇÕES/ATIVIDADES:

Meta 1:

DESENVOLVER APTIDÕES, ESTIMULAR HABILIDADES E POTENCIALIDADES DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, BEM DE SUA FAMÍLIA, CONSIDERANDO SUAS LIMITAÇÕES BUSCANDO SUPERANDO FRAGILIDADES E SITUAÇÕES QUE IMPEDEM A INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA PLENA TANTO DOS ATENDIDOS QUANTO DAS SUAS FAMÍLIAS VALORIZANDO AS SUBJETIVIDADES NO UNIVERSO PLURAL DA COMUNIDADE.

Etapa 1: Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; bem como à acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos.

Atividade: Trabalho social de apoio e orientação familiar e comunitário e grupo de convivência para pessoa com deficiência, famílias e comunidade.

Metodologia:

- * Acolhida, escuta qualificada;
- * Visita domiciliar;
- * Atendimento psicossocial individual e coletivo;
- * Articulação e encaminhamentos com outros serviços socioassistenciais;
- * Articulação e encaminhamentos com o sistema de garantia de defesa e direitos e demais políticas;
- * Atividades de mobilização para o exercício da cidadania através de campanhas de sensibilização e conscientização por meio de divulgação comunitária: Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência; Setembro Verde conforme preconiza Lei Municipal de Votuporanga nº156/2017 de 18 de setembro de 2017;
- * Informação, orientação, regularização e acesso a documentação pessoal e a direitos da pessoa com deficiência e seus familiares.

Recursos Humanos: Coordenador geral do Serviço, Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Cuidadores Sociais e Educador Social.

Materiais: Combustíveis e lubrificantes automotivos; gêneros de alimentação; material de expediente; material de processamento de dados; (Anexo I – 339030 – Material de Consumo, da Portaria nº 448, de



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga

Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"

CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública

Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79

Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09

PUBLICADO 21/09/82

13 de setembro de 2002); serviços gráficos (Anexo III – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002).

Equipamentos: Veículos, equipamentos digitais (computador, impressora, telefone, máquina fotográfica); informativos, mídia em geral.

Etapas 2: Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos contribuindo para a independência da pessoa com deficiência; proporcionar atividades e indicar estratégias aos cuidadores para o desenvolvimento de habilidades funcionais e conhecimentos importantes para tornar a pessoa com deficiência intelectual independente, produtiva e autônoma, considerando suas potencialidades e possibilidades de acordo com a sua vida familiar e social; ensinar, instruir e aperfeiçoar competências e atitudes adequadas para o convívio social; oportunizar a vivência das tarefas no cotidiano no ambiente da OSC denominadas AVD's (Atividade da Vida Diária) e AVP's (Atividade da Vida Prática), buscando desenvolver habilidades autônomas e melhorar a qualidade de vida dos atendidos; oferecer as pessoas com deficiência condições adequadas para o desenvolvimento de aptidões e estímulo ao potencial produtivo visando acesso e inclusão no mercado de trabalho.

Atividade: Programa de Autogestão, Autodefensoria e Família.

Metodologia:

- * Ações que ampliem os conhecimentos e desenvolvam aptidões e habilidades, empoderando a pessoa com deficiência - incluem atividades manuais, funcionais, culturais e produtivas; expressão corporal.
- * Atividades que desenvolvam conhecimentos sobre o mundo do trabalho, a partir da identificação das potencialidades e interesses de cada atendido favorecendo o seu desenvolvimento e o acesso à vida produtiva – inclui parcerias com o comércio e indústria, SENAC/SEBRAE/SENAI/SESI;
- * Vivências com foco no aprendizado prático e aquisição de hábitos que favoreçam a independência e autonomia – inclui oficinas socioeducativas diversas;
- * Ações facilitadoras para acesso ao trabalho e efetiva inclusão social e produtiva – inclui profissionalização e apoio técnico na contratação da pessoa com deficiência.

Recursos Humanos: Coordenador geral do Serviço, Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Cuidadores Sociais e Educadores sociais.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09
PUBLICADO 21/09/82

Materiais: Combustíveis e lubrificantes automotivos; gêneros de alimentação; material de expediente; material de processamento de dados (Anexo I – 339030 – Material de Consumo, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002); serviços gráficos (Anexo III – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002).

Equipamentos: Veículos, equipamentos digitais (computador, impressora, telefone, máquina fotográfica).

Etapa 3: Promover o lúdico (brincar/jogar) em atividades de interação social, visando potencializar o desenvolvimento dos aspectos social, afetivo, físico e motor; proporcionar atividades socioeducativas para o desenvolvimento de habilidades funcionais e conhecimentos que serão importantes para a conquista da independência e o bem estar dos atendidos.

Atividade: Oficina de Convivência e Ambiência.

Metodologia:

*Atividades ativas, cooperativas e intergeracionais;

* Atividades culturais e de lazer - inclui recursos da comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promova a inserção familiar e social.

Recursos Humanos: Coordenador geral do Serviço, Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Cuidador Social e Educadores Sociais.

Materiais: Combustíveis e lubrificantes automotivos; gêneros de alimentação; material de expediente; material de processamento de dados; material de copa e cozinha; material de limpeza e produção de higienização (Anexo I – 339030 – Material de Consumo, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002); serviços gráficos (Anexo III – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002).

Equipamentos: Veículos, equipamentos digitais (computador, impressora, telefone, máquina fotográfica).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
 Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
 Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
 CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública
 Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
 Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82

X-INDICADORES DE RESULTADOS E IMPACTOS:

Ações/Atividades	Indicadores de Resultados Quantitativos e Qualitativos	Indicadores de Impactos Quantitativos e Qualitativos
<p>TRABALHO SOCIAL DE APOIO E ORIENTAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIO E GRUPO DE CONVIVÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FAMILIAS E COMUNIDADE</p>	<p>RESULTADOS QUALITATIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Acesso a benefícios e serviços das demais políticas setoriais e socioassistenciais; ➤ Fortalecimento de vínculos familiares; ➤ Superação de situações violadoras de direitos; ➤ Diminuição da sobrecarga do familiar/cuidador, bem como na defesa e garantia de direitos; ➤ Socialização de campanhas e legislação da pessoa com deficiência e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária. <p>RESULTADOS QUANTITATIVOS: Prestar apoio e orientação em 100% às famílias e atendidos; Executar em até 100% de grupo de convivência familiar, comunitária e social; Realizar as campanhas de divulgação conforme calendário proposto pela APAE.</p>	<p>INDICADORES DE IMPACTOS QUALITATIVOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Acesso aos direitos socioassistenciais; ➤ Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados à pessoa com deficiência; ➤ Fortalecimento da convivência familiar, social e comunitária; ➤ Melhoria da qualidade de vida individual e familiar; ➤ Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomia; ➤ Acesso à informação às famílias e comunidade através das campanhas realizadas, conforme calendário pela APAE; <p>INDICADORES DE IMPACTOS QUANTITATIVOS: 70% das famílias e atendidos acompanhados durante o exercício; Realizar 80% do grupo de convivência.</p>
<p>PROGRAMA DE AUTOGESTÃO, AUTODEFENSORIA E FAMÍLIA</p>	<p>RESULTADOS QUALITATIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Acesso a novos conhecimentos e desenvolvimento das habilidades e potencialidades, para inserção no mercado de trabalho; ➤ Construção e desenvolvimento do processo de autonomia e participação da pessoa com deficiência - PcD engajando-a na luta pela defesa de seus direitos, tomando suas próprias decisões a respeito de sua vida, reivindicando voz e espaço para expressar suas idéias, desejos, expectativas e necessidades; ➤ Garantia de cidadania plena para a PcD, aprender como romper e/ou superar barreiras que a impedem de viver uma vida digna e feliz norteada por alguns princípios como: eliminação de rótulos; afirmação de sua identidade pessoal; autonomia e participação; defesa e garantia de seus próprios direitos; inclusão 	<p>INDICADORES DE IMPACTOS QUALITATIVOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Acesso aos direitos socioassistenciais; ➤ Vivências de experiências, potencializadoras da participação social, dos atendidos e seus familiares tais como espaços de livre estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros; ➤ Fortalecimento da convivência familiar, social e comunitária; ➤ Melhoria da qualidade de vida individual e familiar; ➤ Empoderamento das PcD e das famílias quanto a seus direitos; ➤ Redução dos agravos decorrentes de situações de violadoras de direitos;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82

	<p>social, dentre outros.</p> <p>➤ Acesso a estratégias aos cuidadores para o desenvolvimento de habilidades funcionais.</p> <p>RESULTADOS QUANTITATIVOS:</p> <p>➤ Encaminhar em até 100% dos PcD preparados para inserção no mercado de trabalho;</p> <p>➤ Executar em até 100% do programa de autogestão;</p> <p>➤ Executar em até 100% das oficinas denominadas AVD's (Atividade da Vida Diária) e AVP's (Atividade da Vida Prática) para melhora das habilidades autônomas e qualidade de vida.</p>	<p>➤ Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies;</p> <p>➤ Combate da segregação, rotulação e superproteção em todos os ciclos da vida da PcD sendo eles: infância, adolescência, vida adulta e envelhecimento;</p> <p>➤ Conquista da independência funcional de cada atendido de acordo com seu potencial;</p> <p>INDICADORES DE IMPACTOS QUANTITATIVOS.</p> <p>➤ Realizar 50% de parcerias de capacitação;</p> <p>➤ Envolver 100% dos atendidos nas oficinas AVD's (Atividade da Vida Diária) e AVP's (Atividade da Vida Prática);</p> <p>➤ Realizar a longo prazo 90% do programa de autodefensoria.</p>
<p>OFICINA DE CONVIVÊNCIA E AMBIÊNCIA</p>	<p>RESULTADOS QUALITATIVOS:</p> <p>➤ Aquisição e melhoria das habilidades funcionais, desenvolvimento de competências socioemocionais, qualificação das relações pessoais e afetivas no convívio coletivo, ampliação da tolerância da diversidade.</p> <p>➤ Superação das dificuldades de convívio;</p> <p>➤ Resolução de conflitos por meio do lúdico e do diálogo;</p> <p>➤ Evolução dos aspectos comportamentais, cognitivos e habilidades funcionais, visando à potencialidade de cada atendido;</p> <p>➤ Acesso a atividade de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais da OSC e na comunidade;</p> <p>➤ Aumento do número de pessoas com deficiência conscientes de suas potencialidades e do modo para lhe dar com seus limites.</p> <p>RESULTADOS QUANTITATIVOS:</p> <p>➤ Executar em até 100% da oficina</p>	<p>INDICADORES DE IMPACTOS QUALITATIVOS</p> <p>➤ Desenvolvimento do autoconhecimento corporal e mental, bem como proporcionar maior qualidade de vida;</p> <p>➤ Aquisição da independência de cada atendido de acordo com seu potencial;</p> <p>➤ Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;</p> <p>➤ Desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade.</p> <p>➤ Experiência que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;</p> <p>INDICADORES DE IMPACTOS QUANTITATIVOS.</p> <p>➤ Envolver 100% das PcD nas oficinas.</p>



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
 Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
 Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltrí Goeldner"
 CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
 Reconhecida de Utilidade Pública
 Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
 Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82

XI- PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Ações/Atividades	Indicadores de Resultados e Impactos Quantitativos e Qualitativos	Meio de Verificação
<p>TRABALHO SOCIAL DE APOIO E ORIENTAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIO E GRUPO DE CONVIVÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FAMÍLIAS E COMUNIDADE</p>	<p>INDICADORES DE IMPACTOS QUALITATIVOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Acesso aos direitos socioassistenciais; ➤ Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados à pessoa com deficiência; ➤ Fortalecimento da convivência familiar, social e comunitária; ➤ Melhoria da qualidade de vida individual e familiar; ➤ Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomia; ➤ Acesso à informação às famílias e comunidade através das campanhas realizadas, conforme calendário pela APAE; <p>INDICADORES DE IMPACTOS QUANTITATIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Em até 70% das famílias e atendidos acompanhados durante o exercício; ➤ Realizar até 80% do grupo de convivência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Registro de atendimento; - Plano de acompanhamento familiar; - Reunião mensal com equipe multidisciplinar para avaliação do serviço e dos atendidos; - Lista de presença; - Fotos; - Relatório circunstanciado.
<p>PROGRAMA DE AUTOGESTÃO, AUTODEFENSORIA E FAMÍLIA</p>	<p>INDICADORES DE IMPACTOS QUALITATIVOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Acesso aos direitos socioassistenciais; ➤ Vivências de experiências, potencializadoras da participação social, dos atendidos e seus familiares tais como espaços de livre estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros; ➤ Fortalecimento da convivência familiar, social e comunitária; ➤ Melhoria da qualidade de vida individual e familiar; ➤ Empoderamento das PcD e das famílias quanto a seus direitos; ➤ Redução dos agravos decorrentes de situações de violadoras de direitos; ➤ Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias; ➤ Combate da segregação, rotulação e superproteção em todos os ciclos da vida da PcD sendo eles: infância, adolescência, vida adulta e envelhecimento; ➤ Conquista da independência funcional de cada atendido de acordo com seu potencial. 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de presença; - Fotos; - Relatório circunstanciado; - Registro de atendimento; - Feedback das empresas parceiras; - Reunião mensal com equipe multidisciplinar para avaliação do serviço e dos atendidos; - Distribuição de folders informativos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
 Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
 Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
 CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
 Reconhecida de Utilidade Pública
 Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
 Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75
 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82

INDICADORES DE IMPACTOS QUANTITATIVOS

- Realizar até 50% de parcerias de capacitação;
- Envolver até 100% dos atendidos nas oficinas AVD's (Atividade da Vida Diária) e AVP's (Atividade da Vida Prática);
- Realizar a longo prazo até 90% do programa de autodefensoria.

INDICADORES DE IMPACTOS QUALITATIVOS.

- Desenvolvimento do autoconhecimento corporal e mental, bem como proporcionar maior qualidade de vida;
- Aquisição da independência de cada atendido de acordo com seu potencial;
- Ampliação da capacidade profetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade.
- Experiência que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;

INDICADORES DE IMPACTOS QUANTITATIVOS.

- Envolver até 100% das PcD nas oficinas.

- Lista de presença,
- Fotos;
- Relatórios circunstanciados.
- Reunião mensal com equipe multidisciplinar para avaliação do serviço e dos atendidos.

XII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

Ações/Atividades	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º
	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
Trabalho social de apoio e orientação familiar e comunitário e grupo de convivência para pessoa com deficiência, famílias e comunidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Programa de autogestão, autodefensoria e família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de convivência e ambiência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Campanha conforme calendário da FEAPAES

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82

XIII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Trabalho social de apoio e orientação familiar e comunitário e grupo de convivência para pessoa com deficiência, famílias e comunidade	Das 08 às 17h	Equipe Referencia	Equipe Referencia	Equipe Referencia	Equipe Referencia	Equipe Referencia
	Das 08 às 14h				Educ. Sociais	
	Das 09 às 10h	T.O./A.S.				
	Das 14 às 15h	T.O./A.S.				
	Das 11 às 17h			Educ. Sociais		
Programa de autogestão, autodefensoria e família	Das 10 às 11h		E.R.			
	Das 14 às 15h			Psicologa		
	Das 11 às 17h	Educ. Sociais				
Oficina de convivência e ambiência	Das 09 às 13h	Cuidador Social	Cuidador Social	Cuidador Social	Cuidador Social	Cuidador Social
	Das 09 às 12h		Educ. Sociais		Educ. Sociais	
	Das 14 às 16h	Educ. Sociais	Educ. Sociais	Educ. Sociais	Educ. Sociais	Educ. Sociais

GC – Grupo de convivência



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186

Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Edméia Daltri Goeldner"

CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490

Reconhecida de Utilidade Pública

Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79

Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09

PUBLICADO 21/09/82

XIV - QUADRO RECURSOS HUMANOS DA OSC:

Quant.	Função
01	Coordenadora do Serviço
02	Assistente Social
01	Psicóloga
02	Terapeuta Ocupacional
07	Cuidador
01	Cozinheira
04	Serviços Gerais
09	Educador Social
01	Fonoaudióloga
01	Recepcionista

XV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Valor Total		
	Municipal	Estadual	Federal
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)			
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICO (PJ)			
RECURSOS HUMANOS	R\$ 73.427,87		
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.972,13		
TOTAL GERAL	R\$ 134.400,00		

XVI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA ENTIDADE/OSC (referente 2018):

Natureza da Despesa	Valor Total
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	R\$ 103.942,15
RECURSOS HUMANOS	R\$ 369.677,40
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 84.551,88
TOTAL GERAL	R\$ 558.171,43



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola de Educação Especial da APAE de Votuporanga
Rua Tietê, 4.860 – Parque São Pedro – CEP 15505-186
Nome Fantasia: Escola de Educação Especial "Profª Ediméia Daltrí Goeldner"
CNPJ 45.166.030/0001-00 - Fones: (17) 3426-8490
Reconhecida de Utilidade Pública
Estadual Lei Nº. 2099 de 31/08/79
Municipal Lei Nº. 1346 de 26/12/72

ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA – PROCESSO Nº. 850.13195/75

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO-DIVISÃO 14/09 PUBLICADO 21/09/82

XVII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS DE COFINCIAMENTO:

Natureza da Despesa	COFINCIAMENTO MUNICIPAL											
	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	
Serviço de Terceiro- PJ												
Serviço de Terceiro- PJ												
Recursos Humanos	R\$5.953,61	R\$5.953,61	R\$5.953,61	R\$5.953,61	R\$5.953,61	R\$5.953,61	R\$5.953,61	R\$5.953,61	R\$5.953,61	R\$8.930,42	R\$10.914,96	
Material de Consumo	R\$5.542,90	R\$5.542,90	R\$5.542,90	R\$5.542,90	R\$5.542,90	R\$5.542,90	R\$5.542,90	R\$5.542,90	R\$5.542,90	R\$5.542,90	R\$5.543,13	
TOTAL	R\$11.496,51	R\$11.496,51	R\$11.496,51	R\$11.496,51	R\$11.496,51	R\$11.496,51	R\$11.496,51	R\$11.496,51	R\$11.496,51	R\$14.473,32	R\$16.458,09	

Votuporanga – SP 31 de janeiro de 2020

Márcia Cardoso Luçietti Gianoti
PRESIDENTE OSC
APAE Votuporanga

Aparecida Pereira de Moura Ribeiro
Coordenadora do Serviço
APAE Votuporanga

Thássia Cristina E. Santana
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS 42.412
APAE Votuporanga